



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 33/XI/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO A REGIONALIZAÇÃO DO RPU PARA UMA MAIOR JUSTIÇA NA REPARTIÇÃO DAS AJUDAS AGRÍCOLAS

Exposição de motivos

A introdução do desligamento (dissociação) total da maior parte dos pagamentos directos aos agricultores do volume de produção agrícola, da área cultivada ou do número de animais elegíveis, convertendo-os num pagamento único por exploração, o Regime de Pagamento Único (RPU), constituiu uma das medidas mais emblemáticas da Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) iniciada em Junho de 2003.

Em vigor a partir de 2005, o RPU pode ser afectado aos agricultores de acordo com duas modalidades muito distintas, cuja opção cabe a cada Estado-Membro. Uma traduz-se na atribuição a cada agricultor com base no registo histórico individual das ajudas directas objecto de desligamento e recebidas no triénio 2000-2002; na outra modalidade, o montante global de direitos de pagamento atribuídos a cada Estado-Membro é repartido primeiro por regiões e depois, em cada uma delas, por todos os agricultores que disponham de hectares disponíveis.

Portugal optou pela primeira modalidade, o que significa a atribuição dos apoios na base dos direitos individuais, historicamente adquiridos, consolidando os desequilíbrios da anterior repartição de rendimentos resultante de um modelo de PAC reconhecidamente gerador de profundas assimetrias sociais e territoriais.

Estes resultados são evidentes quando olhamos para a distribuição das ajudas directas em Portugal nos últimos anos. De acordo com dados da Comissão Europeia, para o ano fiscal de 2007, apenas 8% dos agricultores receberam 75,7% do total das ajudas directas. Estes dados são consistentes com os verificados nos anos anteriores, já que em 2006 apenas 7,54% dos agricultores recebeu 71,29% das ajudas directas, em 2005 apenas 7,09% dos agricultores recebeu 71,33% do total das ajudas directas.

A opção pela regionalização do RPU permitiria a sua repartição por todos os agricultores, na proporção dos hectares elegíveis que eles dispõem, significando uma ruptura com a lógica de conservação de direitos adquiridos resultantes do anterior modelo da PAC. Igualmente, esta opção permitiria a diferenciação, com base em critérios objectivos, do valor por hectare do pagamento único de região para região e, dentro de cada região, entre as superfícies com diferentes ocupações culturais, adequando desta forma, de acordo com o princípio da proporcionalidade, esses valores unitários à diferenciação de responsabilidades e custos assumidos em distintas situações.

O Bloco de Esquerda considera que o Governo português deve optar pela regionalização do RPU para conferir uma maior justiça na repartição das ajudas ao rendimento dos agricultores e assumir de facto as dimensões ambientais e rurais introduzida nas últimas reformas da PAC.

A modalidade actual de aplicação do RPU tende a beneficiar as explorações agrícolas maiores, mais produtivas e localizadas em regiões mais ricas, contribuindo também para uma gestão rentista dessa propriedade fundiária que tem acesso às ajudas. Regionalizar o RPU permitirá apoiar as explorações agrícolas mais vulneráveis e situadas em zonas desfavorecidas, contribuindo para combater o risco de desaparecimento dessas explorações e efeitos associados, como o êxodo rural, permitindo também associar as ajudas à dimensão das responsabilidades de gestão territorial de ambiental assumidas por cada agricultor.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reunida em plenário, resolve recomendar ao Governo que Proceda à opção de regionalizar os pagamentos do Regime de Pagamento Único (RPU).

Assembleia da República, 15 de Dezembro de 2009

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,